



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2023/3

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público que, em conformidade com o disposto do n.º1, do art.º 11.º e da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se vai realizar uma sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo a ocorrer no próximo dia 22 de junho de 2023 pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

1. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse geral;

Ordem do Dia

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da Ata relativa à reunião ordinária de 14 de abril de 2023;
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, do Programa de arrendamento acessível;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, do Desenvolvimento de Plataforma de Apoio ao Arrendamento;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, do Alargamento de oferta cultural e desportiva aos Jovens;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, da criação de Horário de Funcionamento pós-laboral ao público;

Período de intervenção do público.

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta das sedes desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 20 de junho de 2023
A Presidente da Assembleia,



(Sónia Isabel Da Silva Pereira)